

EM nº 00807/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.023092/2023-70, instruído com a Nota Técnica nº 12817/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.472, de 10 de setembro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de outubro de 2023, a permissão outorgada à CAM-ARGO FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO, inscrita no CNPJ nº 07.649.091/0001-30, nos termos da Portaria nº 561 de 18 de setembro de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 672, de 2003, publicado em 09/10/2003, vinculada ao FISTEL nº 50011491698, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Tatuí, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/94e778fc-fa76-4248-9a87-d5a2ae6dac7f>

94e778fc-fa76-4248-9a87-d5a2ae6dac7f